



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 470/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a adequação dos acessos às rampas de acessibilidade nos locais que receberam recapeamento asfáltico e apresentam desníveis que prejudicam a mobilidade de pessoas com deficiência.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de levantamento e adequação dos acessos às rampas de acessibilidade localizadas em vias que receberam serviços de recapeamento asfáltico e que, em razão da elevação do nível do pavimento, passaram a apresentar desníveis que dificultam ou até mesmo impedem a adequada circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Nos últimos meses, diversos logradouros públicos foram contemplados com importantes obras de recapeamento, proporcionando melhorias significativas na trafegabilidade e na conservação da malha viária municipal. Entretanto, em alguns pontos da cidade, especialmente em esquinas dotadas de rampas de acessibilidade, verificou-se a formação de pequenos degraus ou irregularidades entre o pavimento e os acessos destinados aos pedestres, comprometendo a funcionalidade dessas estruturas.

Embora aparentemente simples, tais desníveis representam obstáculos relevantes para cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida, idosos, deficientes visuais, usuários de andadores e até mesmo pais ou responsáveis que utilizam carrinhos de bebê, contrariando os princípios da acessibilidade universal e da inclusão social.

A adequação desses locais é medida necessária para garantir que os investimentos realizados na infraestrutura urbana estejam efetivamente alinhados às normas de acessibilidade e ao direito de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

locomoção segura de todos os cidadãos, proporcionando maior autonomia e qualidade de vida às pessoas que dependem dessas estruturas para sua mobilidade diária.

Importante destacar que, por ocasião da execução dos reparos e adequações necessárias, recomenda-se que a Secretaria Municipal competente pela sinalização viária seja acionada para promover a repintura das demarcações horizontais eventualmente comprometidas pelas intervenções realizadas. Tal medida contribuirá para a manutenção da segurança viária, da organização do trânsito e da correta identificação das áreas destinadas à circulação de pedestres, complementando os serviços de acessibilidade e garantindo um resultado final mais eficiente e duradouro.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar que os espaços públicos do Município ofereçam condições adequadas de circulação a todos os cidadãos, promovendo acessibilidade, segurança e respeito às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

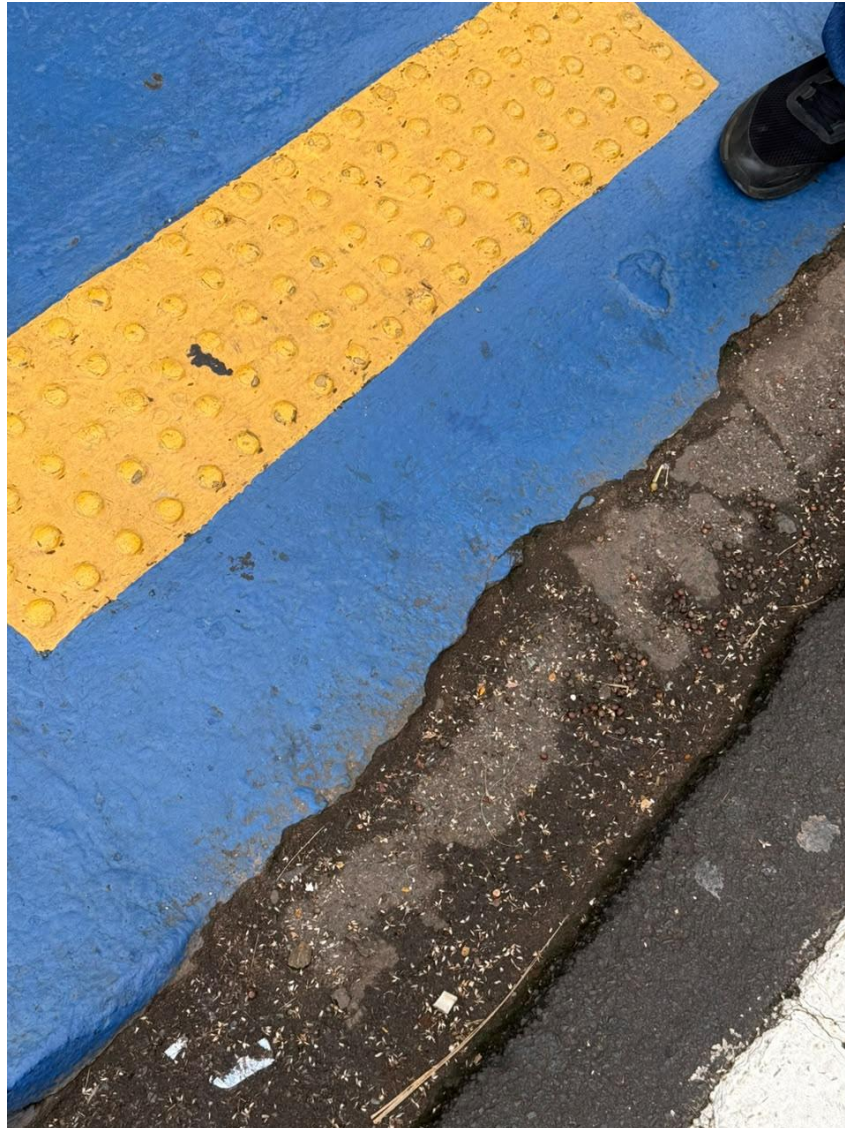
Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

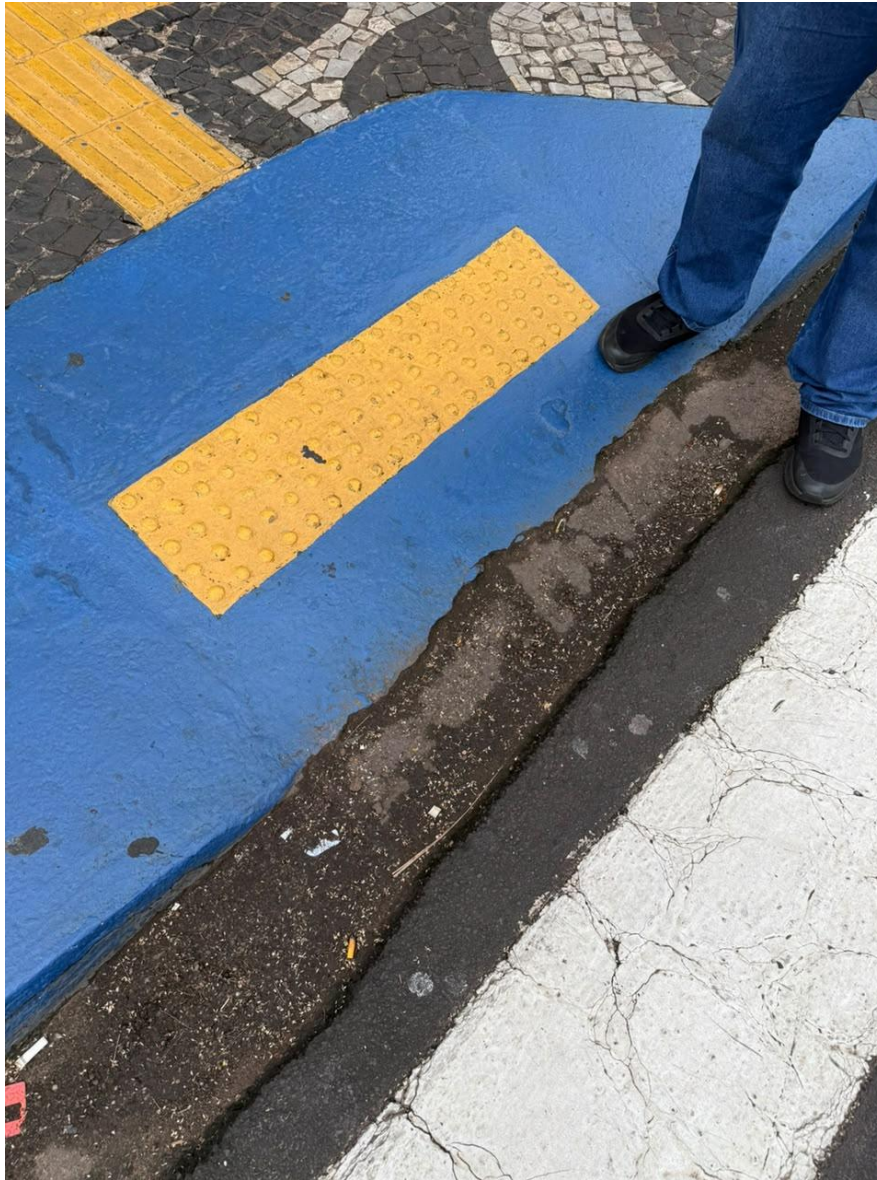
Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/06/2026 14:57:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101434-7C0Y2W-1L805S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

